



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 252, 06 DE JUNHO DE 2013.

Concede a Servidora Municipal, Sra. **Joline de Araújo Nunes Cordeiro**, Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 109 e parágrafos da Lei Complementar nº 008, de 02/03/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

Considerando o pedido formulado pela Servidora Municipal, Sra. Joline de Araújo Nunes Cordeiro,, datado de 13/05/2013;

Considerando que a teor do Art. 109, §3º da Lei Complementar nº 008, de 02/03/2006, o Setor de Recursos Humanos informa que o Servidor Requerente já completou mais de três anos de exercício, não está respondendo a processo administrativo e nem está obrigado a devolução ou indenização aos cofres públicos, a qualquer título;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Joline de Araújo Nunes Cordeiro** , licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de dois anos consecutivos, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da efetiva solicitação da licença pelo servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal